



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.078

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve autorizar o Serviço da Fazenda Municipal a proceder o pagamento dos vales emitidos, no mês de junho de 1.964, pela Prefeitura, a favor dos servidores municipais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de novembro de 1.965.

Agostinho Loyolla Junqueira

AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.